



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 012/2023

**TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 123/2022, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO
LTDA**

Pelo presente instrumento em que são partes **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação **JONAS EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 07.743.745-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.884.267-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Louback, nº 8, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95, situada a Avenida Walter Vendas Rodrigues, 18, Novo Mundo, Bom Jardim, RJ, CEP 28660-000 neste ato representada por **VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.984.697-20 e R.G. nº 05606645-9 expedida em 08/09/2015, pelo DETRAN/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de ACRESCIMO DE VALOR ao contrato de prestação de serviços nº 123/2022, com base no processo administrativo nº 6.062/2023, em nome da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o **acréscimo de 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento) no valor do contrato nº 0123/2022**, com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, que trata de contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA, AMPLIAÇÃO e ADEQUAÇÃO em Creche o antigo prédio da Escola Municipal Prof. Clirton Rego Cabral, localizada na Rua Francisco Cássia dos Santos, s/nº Campo Belo - Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, atendendo a demanda da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

A Contratante pagará à Contratada o valor total de **R\$177.469,52 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

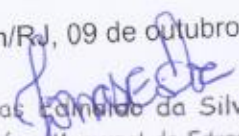
O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 123/2022, Tomada de Preços nº 005/2022, ao Processo Administrativo nº 4.621/2022 e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.0012.36501011.053, N.D.: 4490.51.00, conta 1030.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 09 de outubro de 2023


Jurandir Edmundo da Silva
Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


Valteci Evangelista de Carvalho
Sócio Administrador
CPF: 787 984 697-20

SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 20-10-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO - BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 106



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.062/2023

Contrato original nº 123/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento) no valor do contrato nº 0123/2022, com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, que trata de contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA, AMPLIAÇÃO e ADEQUAÇÃO em Creche o antigo prédio da Escola Municipal Prof. Clirton Rego Cabral, localizada na Rua Francisco Cássia dos Santos, s/nº Campo Belo - Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, atendendo a demanda da Secretaria de Educação.

C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$177.469,52 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.0012.36501011.053, N.D.: 4490.51.00, conta 1030.